

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO
DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
EDITAL Nº 7 – SEFAZ/AL, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000813, Carlos de Sousa Lima Filho / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes / 10011274, Joao Pedro Santos Silva / 10003661, Roberto Lopes Burity Filho / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

10000937, Fabio de Oliveira Sales, 220.54, 1 / 10008387, Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho, 213.80, 2 / 10000851, Joao Vitor Souza Nonnenmacker, 213.20, 3 / 10002798, David Jones Ferreira de Lucena, 206.90, 4 / 10008547, Francisco Helio da Cunha Junior, 205.34, 5 / 10000469, Carlos Conrado Kondo, 199.41, 6 / 10005563, Willian Bruno Gomes Alves, 194.23, 7 / 10003026, Andreazo Jose dos Santos, 190.80, 8 / 10006973, Tiago Felipe Santos da Silva, 186.25, 9 / 10008372, Fabiano Takemi Ishii, 183.77, 10.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

10000793, Pedro Goes Cavalcante, 328.77, 1 / 10005613, Lucas Simon Fulber, 327.46, 2 / 10005094, Lucas Vasques Camelo, 326.70, 3 / 10003232, Artur Carvalho de Siqueira Lima, 314.64, 4 / 10002977, Murilo Montenegro de Albuquerque, 313.94, 5 / 10000934, Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida, 310.97, 6 / 10010216, Robert Fred Gomes Azevedo, 310.44, 7 / 10006237, Rogerio Barbosa Viana Lima, 308.68, 8 / 10002434, Rafael Pires Daher, 306.39, 9 / 10000485, Henrique Gomes Monfardini, 306.12, 10 / 10003676, Leticia Cavazzani Duarte, 305.15, 11 / 10001032, Matheus Dutra Brasil, 304.58, 12 / 10002610, Heitor de Aragao Batista, 304.16, 13 / 10009151, Amanda Daniele Barbosa, 304.05, 14 / 10000020, Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos, 302.79, 15 / 10010840, Otavio Thiel Bello, 302.57, 16 / 10001756, Neurisnaldo Ramos Guerra, 302.18, 17 / 10008468, Ticiano Silva Barboza, 300.70, 18 / 10001383, Jessica Santos Villar, 299.27, 19 / 10000115, Vitor Afonso Cardoso Santiago, 298.52, 20.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003661, Roberto Lopes Burity Filho, 284.06, 1 / 10011274, Joao Pedro Santos Silva, 272.49, 2 / 10001677, Ykaro Oliveira Mariano, 259.59, 3 / 10005568, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 256.06, 4 / 10000813, Carlos de Sousa Lima Filho, 249.42, 5.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **17 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio